

DECRETO Nº 057/2018

DATA: 17.05.2018

SÚMULA: Altera o Art. 4º do Decreto Municipal nº 025.2017 de 16.02.2017 que concede Gratificação aos Servidores Públicos Municipal.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º) Altera o Art. 4º do Decreto Municipal nº 025/2017 de 16.02.2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[.....]

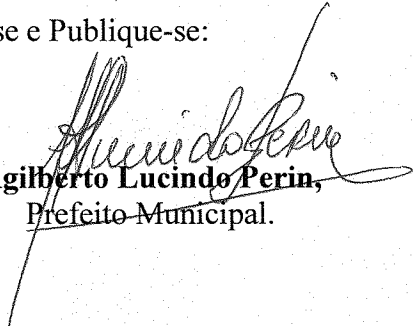
Art. 4º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2017, para o Servidor Valdecir Francisco Vieira portador do RG nº 3.870.184-3 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 680.822.669-53, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, passa a desempenhar suas funções no Departamento Municipal de Finanças, percebendo 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento, para responder pela Setor de Tributação do Município.

[.....]

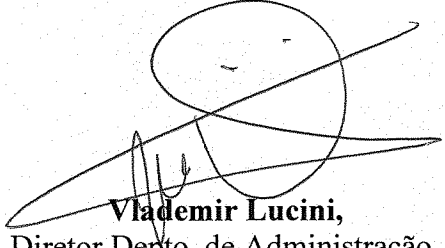
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.